

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, subtraindo-se as vagas destinadas aos eventuais alunos retidos e/ou aos que trancaram matrícula no 1º módulo do ensino técnico.

As vagas disponíveis destinam-se aos candidatos que ingressarão no 1º módulo do ensino técnico. Não serão, em hipótese alguma, destinadas aos processos de transferência, de reclassificação ou de aproveitamento de estudos.

Local

As listas de convocação **somente** serão divulgadas na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação destas.

Observação

Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocação por telefone, carta, e-mail ou fax.

Data

A divulgação das “listas de convocação”, bem como as matrículas dos candidatos convocados, serão realizadas nas seguintes datas:

- 1ª lista de convocação e matrícula: **15 e 16/07/10; 9h às 21h**
- 2ª lista de convocação e matrícula: **19 e 20/07/10; 9h às 21h**
- 3ª lista de convocação e matrícula: **21/07/10; 9h às 21h**
- 4ª lista de convocação e matrícula: **22/07/10; 9h às 21h**
- 5ª lista de convocação e matrícula: **23/07/10. 9h às 21h**

Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas nas Etec / Extensão de Etec, além das previstas acima. O candidato deverá acompanhar, junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, os dias em que serão afixadas.

As vagas não preenchidas em um determinado curso por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupadas:

- I. pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso;
- II. pelos candidatos de maior nota da mesma área e do mesmo período;
- III. pelos candidatos com maior nota de outra área e período diverso;
- IV. candidatos de outras Etecs / Extensão de Etecs, respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período, que realizarem o Exame no dia 13/06/10.

Conforme Inciso 3º, artigo 53, Capítulo IV do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 (cinco) dias úteis, a contar do início das aulas, a Escola Técnica Estadual deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.

Após 30 (trinta) dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme inciso 4º do artigo 53 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

Horário para matrícula

O candidato deverá verificar o horário para a matrícula junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, pois é responsabilidade desta estabelecer o devido horário.

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e no horário fixados perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.

Documentos para matrícula

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. requerimento de matrícula (*fornecido pela Etec / Extensão de Etec*). Caso o candidato seja menor de 16 (dezesesseis) anos, no momento da matrícula, deverá estar assistido por seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), o qual assinará o requerimento de matrícula;
2. carteira de identidade (RG), *uma fotocópia simples com apresentação do original*;
Observação: O candidato que, no momento da matrícula, não estiver portando a carteira de identidade (RG) original, em virtude de 1ª emissão, perda ou furto, deverá apresentar o protocolo do documento e a certidão/registro de nascimento, *uma fotocópia simples com apresentação do original*.
apresentar uma cópia e original da certidão de nascimento ou casamento

- 3a. para os candidatos que concluíram ou estiverem cursando o ensino médio regular** - histórico escolar com certificado de conclusão do ensino médio, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU declaração de conclusão do ensino médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos, *documento original* OU declaração que está matriculado a partir da 2ª série do ensino médio, *documento original*;
- 3b. para os candidatos que concluíram ou estiverem cursando o ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA** - histórico escolar, com certificado de conclusão do ensino médio, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU declaração de conclusão do ensino médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos, *documento original* OU declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre da EJA, *documento original* OU 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos da EJA, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, *uma fotocópia simples com apresentação do original* OU no mínimo, 4 (quatro) certificados de eliminação de disciplina, *uma fotocópia simples com apresentação do original*;
4. 1 (uma) fotos 3x4 recente;
5. o candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar declaração escolar OU histórico escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, *uma fotocópia simples com apresentação do original*.
Observação: Os naturalizados brasileiros que estudaram em escola pública, no país de origem, deverão apresentar, ainda, comprovante do respectivo consulado atestando a autenticidade da informação do documento apresentado.

Observações importantes sobre a matrícula

- O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Etec / Extensão de Etec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
- Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração simples, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, a Etec / Extensão de Etec não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
- As fotocópias simples dos documentos exigidos para a matrícula deverão estar legíveis e acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e validação.
- Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail, fax ou fora do prazo.
- O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.
- Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- O candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item “escolaridade pública”, caso não comprove ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, **será impedido de realizar a sua matrícula**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual nº 49.602/05 “*constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição*”, não havendo possibilidade de reclassificação.
- A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.
- Os alunos do ensino médio das Etecs / Extensão de Etecs do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o ensino técnico.
- É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo Vestibulinho.
- O diretor da Etec é o responsável pelas matrículas.
- Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.
- Os resultados do Processo Seletivo Vestibulinho serão válidos apenas para o semestre letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do Exame.